



**LAGOA DA  
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

**PORTARIA Nº 240/2016**


“Concede diária a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis, resolve:

Art. 1º- Concede ao (a) Servidor (a) **ANDRE MASTROIANNI TIBURCIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL** a quantia de **02 (DUAS)** diária(s), sendo cada diária R\$ **210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)**, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS-TO**, no período de **DAS 08:00 DO DIA 04/08/2016 AS 8:00 DO DIA 06/08/2016**, para **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO PDITS- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTAVEL, POLO CANTÃO**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão – TO, 03 DE AGOSTO DE 2016



**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Firmino Lacerda, n.º 10, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 – Centro  
Lagoa da Confusão – TO. Fone/Fax (63) 364.1623